



Ofício n.º 1066/2021 – GAB/SES-AM

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Dimas Tadeu Covas
Diretor do Instituto Butantan
Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã
05.503-900 - São Paulo/SP

Assunto: Encaminha decisão Judicial. Processo Judicial nº 0606753-98.2021.8.04.0001. Elaboração de Protocolo de Intenções. Disponibilidade de vacinas visando atendimento de todos os grupos prioritários.
Doc. n.º 00101.002104/2021-00

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhorias **cópia da DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** exarada pela Excelentíssima Senhora, Dra. Etelvina Lobo Braga, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital / Poder Judicial do Estado do Amazonas, onde solicita a **elaboração do protocolo de intenções** para aquisição de vacinas em número suficiente visando atender a totalidade dos grupos prioritários, contendo, assim, a expansão do vírus letal da COVID e sua variante P1, para outros estados e pelo mundo.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, com a maior brevidade possível, nos informar acerca da **disponibilidade de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) doses de vacinas para compra pelo Estado do Amazonas**, destinado ao atendimento do grupo prioritário.

Na certeza do atendimento, agradecemos antecipadamente.


Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Saúde

GAB.SECRETÁRIO-GSL

